

ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL

Edital Nead nº 026/2022

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Londrina, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UPR da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Comitê Gestor Acadêmico no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente

TORNA PÚBLICO

A abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL – PROED.

1. DAS FUNÇÕES:

Tabela 1

Vaga	Carga horária	Valor Bolsa*	Descrição (Requisitos/Atribuições)
Bolsista Iniciação Científica	Carga horária semanal: 20 horas (segunda a sexta-feira das 08 às 12h ou das 14 às 18 horas)	R\$ 500,00	Requisitos Estudante regularmente matriculado em curso de graduação vinculado à área de Pedagogia, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC. Atribuições - Atividades correlatas à área EAD por meio de desenvolvimento de assessoria pedagógica, projetos e pesquisas.
Bolsista Técnico (graduado)	Carga horária semanal: 40 horas (segunda a sexta-feira das 08 às 12 e das 14 às 18 horas)	R\$ 2.500,00	Requisitos Profissional graduado em Secretariado, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC. Atribuições - Manter contato com as pró-reitoras para dirimir dúvidas e proceder encaminhamentos e trâmites relativos aos alunos; - Providenciar os materiais necessários à operacionalização das atividades da Secretaria; - Controle da agenda e dos compromissos do diretor;

			<ul style="list-style-type: none">- Planejamentos de viagens;- Despacho e conferência de documentos;- Organização de arquivos;- Atendimento telefônico;- Planejamento e organização de festas e eventos;- Atendimento e apoio ao público interno e externo;- Acompanhamento e preparação de reuniões;- Realização de atas;- Domínio em informática;- Obter uma boa comunicação;- Saber lidar com pessoas, cuidar e respeitar o espaço comum, respeitar horários, trabalhar bem em equipe, ser proativo e ter comprometimento para com o trabalho;- Desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.
--	--	--	--

* SOBRE O VALOR DA BOLSA NÃO INCIDE NENHUM DESCONTOS.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os bolsistas, estudante de graduação e profissional graduado, deverão ter disponibilidade para cumprir a **carga horária de forma presencial** na Universidade Estadual de Londrina (UEL), a partir de 01 de setembro de 2022.

2.2 Para admissão a vaga o (a) bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou receber qualquer modalidade de bolsa.

2.3 As descrições das atribuições constam na Tabela 1.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração para cada função está descrita no item 1.

3.2 Sobre o valor destacado no item 1, não incidirão descontos.

3.3 Por tratar-se de pagamento em forma de bolsa, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.

3.4 A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

4.2 O período de inscrições terá início às 8h (oito horas) do dia 03 de agosto de 2022 e término às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 19 de agosto de 2022, mediante o preenchimento e envio dos seguintes itens:

4.2.1 Requerimento de Inscrição anexo I;

4.2.2 Cópia digitalizada dos documentos pessoais: Documento de Identificação (RG), Diploma de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, (PARA AS VAGAS DE GRADUADO), Cópia do Atestado de Matrícula em curso de graduação, na área exigida no edital, emitido no 2º semestre de 2022 (PARA AS VAGAS DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO), Currículo atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme anexos II ou III.

4.2.3 – Anexos II ou III (dependendo da função), preenchido;

4.2.4 Declaração de que ao assumir a vaga não possuirá vínculo empregatício, conforme anexo IV.

4.3 Para se inscrever o candidato deverá:

4.3.1 Encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único, dentro do período descrito no edital para o e-mail processoseletivonead@gmail.com com toda a documentação relacionada no **item 2.1**, impreterivelmente até o dia **19/08/2022**.

4.4 Os arquivos enviados após de **19/08/2022** não serão aceitas;

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá em duas etapas:

I Entrevista: etapa a ser realizada em data a ser divulgada no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo, por meio do endereço eletrônico <https://www.labted.net/editais>

A entrevista terá valor p1 de até 60 (sessenta) pontos.

II Análise curricular: no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá postar cópia impressa *do Curriculum Vitae* ou Lattes atualizado e documentado, (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e



profissionais relacionadas à área de educação a distância e tecnologias de informação e comunicação). A análise curricular terá valor p2 de até 40 (quarenta) pontos.

5.2 A avaliação será feita considerando os seguintes critérios:

I Demonstração de interesse e conhecimentos sobre a área de educação digital e de atividades e/ou projetos desenvolvidos na área de atuação da vaga pretendida.

II Sobre conhecimentos gerais e experiência no trabalho com Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, tecnologias e mídias educacionais e educação digital.

III Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades;

IV Postura profissional e científica;

V Análise do Currículo.

5.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = p1 + p2$

5.4 O(A) candidato(a) que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 60,0 (sessenta) estará automaticamente desclassificado. A ordem de classificação será pela maior pontuação.

5.5 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

a Maior nota na Entrevista;

b Maior nota no Currículo.

5.6 As bancas examinadoras serão realizadas por equipes designadas pelo Núcleo de Educação a Distância.

5.7 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de extensão para realização do processo seletivo.

6.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Os candidatos serão desclassificados caso não entreguem toda a documentação exigida ou ainda não compareçam a uma das etapas no(s) dia(s) e horário(s) previamente informado(s) no endereço eletrônico: www.labted.net/editais.

6.2 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico www.labted.net/editais , com 24 horas de antecedência.

Tabela 2

Etapa	Período
Inscrições	03 a 19/08/2022
Homologação das inscrições	23/08/2022
Prazo para Recurso da Homologação das inscrições	24 e 25/08/2022
Resultados dos recursos interpostos com relação à Homologação das inscrições e data da Entrevista.	26/08/2022
Data (s) da Entrevista.	29 e 30/08/2022
Resultado Final	31/08/2022
Início das Atividades	01/09/2022

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso por razões de ilegalidade e de mérito.

8.1.1. O recurso deve ser interposto ao Nead (presencialmente), exclusivamente pelo candidato ou seu procurador, no prazo de 48 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa contendo:

- a) o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 e 8.1.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.



9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação será feita exclusivamente por edital divulgado no endereço eletrônico: www.labted.net/editais

9.2. A convocação e contratação dos candidatos selecionados está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária.

9.3. A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/UEL reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

10.2. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido.

10.3. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de horário necessário para a execução da atividade, não poderá assumir a vaga.

10.4. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico www.labted.net/editais, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

Londrina, 03 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL
Coordenador UAB-UEL
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.